



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Termo de Fomento nº 064/2025
Processo Administrativo nº **EDOCS 2025-N2548**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 064/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER inscrita no CNPJ sob nº 07.412.119/0001-10 com sede na Rua Coronel Schwab Filho, s/n – Bento Ferreira – CEP 29050-780 – Vitória/ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 510121 expedida pela SPTC/ES inscrito no CPF nº 681.653.907-91 e **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FES**, inscrita no CNPJ sob nº 27.248.939/0001-26, com endereço eletrônico administrativo@futebolcapixaba.com, e telefone de contato: (27) 98888-1740 com sede na Rua Barão de Itapemirim, nº 209 – Centro, CEP 29010-060 – Vitória/ES, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente da OSC, Sr. **GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA**, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 121.9965/SSP-ES, CPF nº 051.428.727-62, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Temo de Fomento nº 064/2025, que tem por objeto apoio para custear as despesas de arbitragem referente ao Campeonato Estadual Indígena, Campeonato Estadual de Futebol Quilombola e da Copa SESPORT de Futebol Amador 2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº **EDOCS- 2025-N2548** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 064/2025, até a data de 31/08/2026, e o remanejamento de rubricas do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global conforme permite o art. 55 e art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – A Cláusula sexta do Termo de Fomento nº 064/2025 passa a viger com a seguinte redação:

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O presente Aditivo ao Termo de Fomento vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/08/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 3.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
- 3.2 - Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 6 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO I

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – TERMO DE

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

DO PROJETO			
NOME: Arbitragem de Futebol de Campo			
DATA DE INÍCIO: 01/07/2025		TÉRMINO: 30/08/2026	
VALOR DO PROJETO: R\$ 303.631,00			
DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES			
CNPJ: 27.248.939/0001-26			
Endereço: Rua Barão de Itapemirim, 209 - Edifício Álvares Cabral - 5º andar - Salas 504 a 513			
Bairro: Centro	Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29010-060
Telefone(s) celulares: 27-98888-1740 e 99998-9537	Telefone(s) fixos: 27-3533-9692	Página na internet (home page): www.futebolcapixaba.com	
Endereço eletrônico (e-mail): administrativo@futebolcapixaba.com			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: Gustavo Oliveira Vieira			
Cargo: Presidente	Mandato:		
	Início: 28/04/2023	Término: 27/04/2027	
CPF: 051.428.727-62	Identidade / Órgão Expedidor: 1.219.965 - SSP/ES		
Endereço: Rua Carlos Moreira Lima, nº 250, apt. 502			
Bairro: Bento Ferreira	Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29.050-652
Telefones: (27) 98836-0654	Endereço eletrônico (e-mail): presidente@futebolcapixaba.com		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome completo: Vera Lúcia Santolini Borges			
CPF: 979.721.007-30	Formação: Contadora		
Telefones: (27) 3533-9692 / 99998-9537 / 98888-1740	Endereço eletrônico (e-mail): administrativo@futebolcapixaba.com		

¹ Art. 19, inciso I, da Lei nº 13.019 - A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos: I – Identificação do subscritor da proposta;

1. INTRODUÇÃO¹

A Copa SESPORT de Futebol Amador , o Campeonato Estadual de Futebol Quilombola e a Copa Indígena são competições de Futebol de Campo organizado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SESPORT/ES) com intuito de ofertar a prática da modalidade, a inclusão social, revelar novos talentos para o Futebol Capixaba, proporcionar momentos de lazer e descontração.

A Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES, possui, dentro do Estado do Espírito Santo, exclusividade para gerir o futebol por meio de chancela da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), bem como para é a única com competência legal para formar árbitros de futebol e designá-los para jogos oficiais.

Desta forma, o Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo visa atender as três competições da modalidade que a SESPORT organizará no ano de 2025. E a FES é a única entidade apta a realizar estes serviços.

2. CAPACIDADE TÉCNICA¹

A Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES, em funcionamento desde 1917, ao longo dos anos se consolidou como uma entidade forte e relevante para o futebol capixaba. No estado, a FES é o único órgão competente para gerir o futebol com a chancela da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, órgão máximo do futebol nacional, o que possibilita reconhecimento e segurança por parte dos clubes e atletas participantes das competições.

- Termo de Fomento nº 005/2021 – Futebol Capixaba em Ação - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Termo de Fomento nº 005/2022 – Futebol Capixaba em Ação 2022 - R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

3. OBJETO

Custear as despesas de arbitragem referente ao Campeonato Estadual Indígena, Campeonato Estadual de Futebol Quilombola e da Copa SESPORT de Futebol Amador 2025.

4. BENEFICIARIOS

Serão beneficiados diretamente 3.290 (três mil duzentos e noventa e seis) pessoas, entre atletas e comissão técnica na Copa SESPORT de Futebol Amador e 750 pessoas no Campeonato Estadual de Futebol Quilombola, e 500 pessoas na Copa Indígena. Indiretamente, as competições atingirão aproximadamente de 20.000 (vinte mil pessoas), contando moradores dos municípios envolvidos, torcedores e familiares.

5. OBJETIVO GERAL

A arbitragem de Futebol de Campo tem papel essencial na realização de partidas da modalidade. Dessa maneira, o objetivo geral da parceria é escalar árbitros do quadro de arbitragem da FES, com intuito de cooperar com a promoção das competições de Futebol de Campo, visando garantir a oferta da prática esportiva e promovendo partidas de alto nível técnico.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS³

- 6.1. Escalar árbitros qualificados para a Copa SESPORT de Futebol Amador, Copa Quilombola e Copa Indígena;
- 6.2. Acompanhar o trabalho dos árbitros escalados, garantindo a isonomia dos jogos e da Competição;
- 6.3. Disponibilizar as súmulas oficiais para acompanhamento dos resultados, cartões e artilharia;
- 6.4 Fornecer a estrutura necessária (cartões, apito, bandeiras) para a realização do Serviço de

¹ Art. 33, Inciso V, alínea b e c, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

Arbitragem nos jogos e nas competições;

7. METAS⁴

METAS	INDICADORES	MEIO (S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVAS	Árbitros qualificados, certificados e chancelados pela FES.	Declaração ou documento compatível demonstrando a capacidade para realizar o Serviço de Arbitragem de Futebol de Campo.
QUANTITATIVAS	Equipe de Arbitragem escalada em todos os 317 jogos.	Súmulas e relatórios das partidas

Art. 35, Inciso III, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

Art. 22 (...), inciso I - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, e IV – definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. (redação da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)).

8. METODOLOGIA

A Copa SESPORT de Futebol Amador , o Campeonato Estadual de Futebol Quilombola e a Copa Indígena, contarão com a participação de **101 equipes masculinas e 35 equipes femininas**, de **65 municípios do Espírito Santo**. Durante a execução das competições, serão realizados 317 jogos, e as finais acontecendo no Estádio Kleber Andrade, principal palco esportivo do Estado, com previsão de ser realizada no dia 29 de novembro.

Diante disso, a FES disponibilizará o “Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo” para todos os 317 jogos a serem realizados, garantindo nível técnico de excelência para realização das competições.

A equipe de arbitragem comparecerá no local designado para realização dos jogos com 1 hora de antecedência, devidamente uniformizados e munidos de todo material necessário para realizar os serviços, tais como apito, cronômetro, prancheta, cartões amarelo e vermelho, súmula, regulamentos das competições e todos materiais que forem necessários para o desempenho das atividades esportivas.

9. JUSTIFICATIVA

A **Copa SESPORT de Futebol de Campo Amador do Estado do Espírito Santo**, realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer (SESPORT), trata-se da maior e principal competição entre seleções municipais do Estado do Espírito Santo. Com intuito de reestruturar a Copa Rural, realizada em 2019 pela SESPORT, e pensar o esporte como um instrumento de socialização e melhora na saúde mental dos seus participantes, principalmente no pós-pandemia, a Secretaria criou a Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo. Iniciada em 2022, a competição tem como finalidade a promoção de ampla divulgação dos esportistas e desportistas do estado, visando oferecer a prática da modalidade de futebol de campo, a inclusão social, revelar possíveis novos talentos para o Futebol Capixaba, proporcionar momentos de lazer e descontração a todas as pessoas envolvidas nesse Evento e a construção da Cidadania.

Com quatro fases: regionais, quartas de finais, semifinais e final, a Competição conta com a presença de 64 equipes masculinas e 35 equipes femininas. A última fase, com a presença de 4 seleções de ambos naipes, ocorre no Kleber Andrade, principal palco esportivo do Espírito Santo, e que já recebeu a Seleção Brasileira, bem como grandes clubes de futebol do Brasil, como Atlético/MG, Botafogo, Cruzeiro, Flamengo, Fluminense e Vasco, proporcionando uma nova experiência para esportistas amadores do Estado.

Junto à Copa SESPORT, a Secretaria organiza o **Campeonato Estadual de Futebol Quilombola do Espírito Santo**. Criado em 2024, após elaboração da Copa Nacional de Futebol Quilombola e realizado

pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), em parceria com o Governo Federal e Confederação Brasileira de Futebol (CBF). O Campeonato Estadual tem objetivo de promover a igualdade, a inclusão e o desenvolvimento das comunidades quilombolas. O torneio proporciona uma plataforma onde jogadores e jogadoras quilombolas podem demonstrar seu talento e competir em igualdade de condições, celebra e valoriza a rica herança cultural das comunidades quilombolas, fortalecendo a identidade e o orgulho entre os participantes. No Espírito Santo, 25 equipes se inscreveram na competição e foram separadas em quatro grupos, de acordo com as proximidades entre si e com base nas microrregiões estaduais que fazem parte de cada equipe. Após a fase de grupos, as duas melhores equipes de cada grupo se enfrentam nas quartas de final, em eliminatória simples, semifinal, da mesma maneira, e final, marcada para o dia 18 de agosto. O vencedor do Campeonato Estadual garante vaga para a competição nacional, a ser realizada ainda em 2025.

O Campeonato Estadual Indígena tem objetivo também de promover a igualdade, a inclusão e o desenvolvimento das comunidades Indígenas.

O torneio proporciona uma plataforma onde jogadores Indígenas podem demonstrar seu talento e competir em igualdade de condições, celebra e valoriza a rica herança cultural das comunidades Indígenas, fortalecendo a identidade e o orgulho entre os participantes.

No Espírito Santo, 12 equipes se inscreveram na competição e foram separadas em três grupos, de acordo com as proximidades entre si e com base nas microrregiões estaduais que fazem parte de cada equipe.

Após a fase de grupos, as duas melhores equipes de cada grupo se enfrentam nas quartas de final, em eliminatória simples, semifinal, da mesma maneira, e final, marcada para o dia 29 de novembro.

O vencedor do Campeonato Estadual garante vaga para a competição nacional, a ser realizada ainda em 2025.

9.1 – INTERESSE PÚBLICO

O futebol é um dos principais fenômenos socioculturais do século, é capaz de intervir em diversos segmentos da sociedade, como no campo econômico, político, cultural, social, entre outros.

O futebol é capaz de reunir colegas de escola, trabalho ou faculdade num jogo semanal, possibilita encontro de pessoas que, talvez, nem se conheceriam se não fosse uma “pelada” ou um jogo no estádio, pode fazer com que uma pessoa saia do sedentarismo e evite as diversas doenças que isso ocasionaria em sua vida.

O futebol abre espaço também para que pessoas sejam empregadas somente para cobrir jogos e trabalhar dentro dos clubes, ou fabricar as chuteiras, uniformes, meiões e calcões que os profissionais utilizam; o que seria do comércio, do vendedor ambulante que circunda os estádios, ou que oferece aos torcedores água e outras bebidas se não fosse o futebol?

Podemos afirmar, que realmente, nunca será só futebol.

Nunca será só um esporte.

A relevância que o futebol tem no País é das mais importantes.

Envolve saúde pública, economia, bem-estar populacional e, por que não, política.

O Brasil é um país socialmente futebolístico.

A esperança é que se dê mais atenção ao que é ligado ao futebol, que medidas sejam tomadas, pois elas teriam efeito em todas as esferas da nossa sociedade.

O esporte tem importância naquilo que concerne em todos os aspectos de uma sociedade.

O futebol, como esporte, também é relevante no aspecto social.

PROPOSIÇÃO DO PROJETO EM ALINHAMENTO AOS VETORES

Indique qual dos Vetores a ser trabalhado em relação ao objetivo do projeto

Alto Rendimento Esporte Educacional Esporte Comunitário

Proposição do Projeto em Linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

Indique o(s) Núcleo(s) Conceitual(is) a ser(em) trabalhado(s) transversalmente aos objetivos do projeto, e identifique os pontos da proposta onde exista(m) este(s) alinhamento(s):

Cultura Turismo Meio Ambiente Saúde

JUSTIFICATIVA

A FES possui como missão o desenvolvimento do Futebol Capixaba em suas diversas categorias oferecendo espetáculo aos torcedores, bem como tem como atribuições elencadas à sua missão a relevância social e o interesse público. Dessa forma, além de promover a realização de campeonatos profissionais e amadores no Estado, a FES incentiva a cultura física, moral e cívica, além de promover atividades de caráter assistencial e filantrópico, sem fins lucrativos.

Portanto, a FES utiliza-se do esporte como um meio para atingir a finalidade de colaboradora do desenvolvimento mais igualitário da sociedade capixaba. Visto que, além de contribuir para revelar e destacar bons jogadores de futebol de campo no Espírito Santo, ajuda também a fomentar a economia local beneficiada direta e indiretamente com os campeonatos, bem como, incentiva crianças e adolescentes a praticarem esportes, principalmente o futebol de campo, o que minimiza o risco de fazerem parte do aumento do índice da marginalidade em meio a sociedade capixaba. Defendendo esta visão, a FES busca promover a ética, a paz, a cidadania, o lazer, os direitos humanos e a cultura, por meio do fomento de atividades físicas estruturadas, sistematizadas, coletivas, como é o caso da nossa modalidade.

Em especial, o projeto “**Serviço de Arbitragem de Futebol de Campo**” que abrange duas competições amadoras, que possibilita a promoção de esporte para, aproximadamente, 3750 jogadores. É notório a importância da Copa SESPORT, pois garante aos campeões um carro utilitário e uma academia popular ou um multiexercitador, aos segundos colocados um trator cortador de grama e uma academia popular ou um multiexercitador e aos terceiros, um trator cortador de grama. O Campeão do Campeonato Estadual Quilombola e Indígena, garantem vaga na Copa Nacional Quilombola e Indígena.

10. CUSTOS⁵

10. 1

ORÇAMENTO RESUMIDO

Código	Especificação	Sesport (concedente)	Proponente (contrapartida)	Total
3.3.50.41	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	117.504,00		117.504,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.127,00		136.127,00
	Reembolso de deslocamento	50.000,000		50.000,00
TOTAL		303.631,00		303.631,00

10.2

ORÇAMENTO ANALÍTICO

1 - Número	2 - Detalhamento da Ação		3 - Quantidade	4 – Unidade de Medida	5 - Valor Unitário	6 – Total (3x4x5)
	Item	Balizamento				
1. Arbitragem - Pessoa Jurídica						

⁵ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

1.1	Árbitro	Itens necessários para a realização de todas as fases da Copa Quilombola Masculina	62	JG	231,00	14.322,00
1.2	Assistente 1		62	JG	166,00	10.292,00
1.3	Assistente 2		62	JG	166,00	10.292,00
1.4	Árbitro Reserva		62	JG	128,00	7.936,00
1.5	Árbitro	Itens necessários para a realização de todas as fases da Copa Quilombola Feminina	17	JG	231,00	3.927,00
1.6	Assistente 1		17	JG	166,00	3.297,00
1.7	Assistente 2		17	JG	166,00	3.297,00
1.8	Árbitro Reserva		17	JG	128,00	3.297,00
1.9	Árbitro	Itens necessários para a realização de todas as fases da Copa Sesport Masculina	80	JG	231,00	18.480,00
1.10	Assistente 1		80	JG	166,00	13.280,00
1.11	Assistente 2		80	JG	166,00	13.280,00
1.12	Árbitro Reserva		80	JG	128,00	10.240,00
1.13	Árbitro	Itens necessários para a realização de todas as fases da Copa Sesport Feminina	38	JG	231,00	8.778,00
1.14	Assistente 1		38	JG	166,00	6.308,00
1.15	Assistente 2		38	JG	166,00	6.308,00
1.16	Árbitro Reserva		38	JG	128,00	4.864,00

2. Arbitragem e Quadro Móvel (Pessoa Física)

2.1	Árbitro	Itens necessários para a realização de todas as fases da Copa Quilombolas Masculina	24	JG	231,00	5.544,001.1
2.2	Assistente 1		24	JG	166,00	3.984,00
2.3	Assistente 2		24	JG	166,00	3.984,00

2.4	Árbitro Reserva		24	JG	128,00	3.072,00
2.5	Árbitro	Itens necessários para a realização das todas as fases da Copa Quilombolas Feminina	5	JG	231,00	1.155,00
2.6	Assistente 1		5	JG	166,00	830,00
2.7	Assistente 2		5	JG	166,00	830,00
2.8	Árbitro Reserva		5	JG	128,00	640,00
2.9	Árbitro		25	JG	231,00	5.775,00
2.10	Assistente 1		25	JG	166,00	4.150,00
211	Assistente 2	Itens necessários para a realização de todas as fases da Copa Indígena	25	JG	166,00	4.150,00
2.12	Árbitro Reserva		25	JG	128,00	3.200,00
2.13	Árbitro		40	JG	231,00	9.240,00
2.14	Assistente 1	Itens necessários para a realização de todas as fases da Copa Sesport Masculina	40	JG	166,00	6.640,00
215	Assistente 2		40	JG	166,00	6.640,00
2.16	Árbitro Reserva		40	JG	128,00	5.120,00
2.13	Árbitro		26	JG	231,00	6.006,00
2.14	Assistente 1	Itens necessários para a realização de todas as fases da Copa Sesport Feminina	26	JG	166,00	4.316,00
215	Assistente 2		26	JG	166,00	4.316,00
2.16	Árbitro Reserva		26	JG	128,00	3.328,00
2.13	Coordenador Financeiro	Itens necessários para a realização das 03 competições	01	UN	7.500,00	7.500,00
2.14	Coordenador Técnico da Arbitragem		01	UN	7.500,00	7.500,00
2.15	Encargos Fiscais 20% de INSS		01	UN	19.584,00	19.584,00

03. Reembolso de Transporte no Deslocamento

3.1	O valor do resarcimento pelo deslocamento corresponderá a R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por quilômetro rodado (ida e volta)	Itens necessários para a realização das 04 competições	40.000	KM	1,25	50.000,00
-----	--	---	--------	----	------	-----------

11. PREVISÃO DE RECEITA⁶

O valor de R\$ 303.631,00 (trezentos e três mil, seiscentos e trinta e um reais) será empregado nos itens acima descritos para viabilizar a Copa SESPORT de Futebol Amador e Campeonato Estadual de Futebol Quilombola e a Campeonato Estadual Indígena.

12. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

A Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, executora do projeto “Serviços de Arbitragem de Futebol de Campo”, faz a contratação de autônomo eventual da equipe de arbitragem, pré-cadastrados e habilitados para a função, para cada jogo.

Já os serviços prestados por pessoa jurídica, são contratados por meio de nota fiscal.

Ademais, os funcionários da FES, cada um com a sua função e seu departamento, trabalham em prol dos campeonatos. Seguem a descrição de cada departamento:

Departamento de Arbitragem - realiza o sorteio dos árbitros, escala a arbitragem e o quadro móvel, elabora o material necessário para cada jogo, como as súmulas e os recibos (RPA), bem como contrata o transporte para cada jogo (quando no interior);

Departamento Financeiro - elabora os recibos e demais documentos financeiros pertinentes as partidas, faz os agendamentos dos pagamentos no banco, bem como a elabora a prestação de contas das competições;

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Informar o valor do investimento solicitado ao projeto, assim como a contrapartida financeira, se for o caso, indicando o mês e o ano dos repasses, conforme planilha disponibilizada como modelo.

CONCEDENTE – TESOURO ESTADUAL

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th>	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro/202
	303.631,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

⁶ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS:

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INÍCIO	TÉRM
1	Sorteio dos Confrontos	Sorteio Online da Copa SESPORT pelo YouTube			15/12/2025	15/12/2025

2	Competição	Realização dos jogos			01/02/2025	30/08/2025
4	Relatórios	Relatório de Prestação de Contas			01/08/2025	31/09/2025

15. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A estratégia de divulgação da competição ocorrerá através da apuração, produção e distribuição de informações (arte e texto), a fim de alimentar os veículos de comunicação e a sociedade em geral. A distribuição dos conteúdos ocorrerá através de todos os canais de comunicação da SESPORT, sendo compreendidos: plataforma oficial de notícias (site), mídias sociais para as plataformas Facebook, Instagram e YouTube.

Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- (...) Carros ou bicicletas de som
- (...) Cartazes
- (...) Faixas
- (X) Banners
- (X) Jornais
- (...) Panfletos
- (...) Folder
- (X) Rádio
- (X) Televisão
- (X) Internet. Especifique: mídias sociais
- (...) Outros. Especifique:

Em quais locais ocorrerá a divulgação do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

- (...) Escolas
- (...) Posto de saúde
- (...) Comércios
- (...) Associações
- (...) Igrejas

Tipo de Mídia (cartazes, banners, panfletos, mídia televisiva e redes sociais)	Período	Público

16. CONCLUSÃO

O apoio do Governo do Estado, através da Sesport, a fim de fortalecer a comunidade quilombola e criar um cenário do futebol amador no Estado do Espírito Santo, através do projeto é de suma importância para a participação das equipes envolvidas, e, por conseguinte, para a efetiva realização da competição.

A SESPORT desempenha um papel importante na promoção da inclusão social e do desenvolvimento educacional, bem como da promoção da saúde, sempre apoiando, através de programas especiais e chamamento público. Sendo assim e buscando esse apoio para além dos tópicos tratados acima, promover esta parceria, será possível a realização de duas competições, com um alto nível da arbitragem e um compromisso da única Federação que conta com a chancela da entidade máxima do futebol brasileiro, a CBF.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou OSCs da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 07 de abril de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Vitória (ES) _____, de _____, _____

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

SESPORT - SESPORT - GOVES

assinado em 06/11/2025 14:22:31 -03:00

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

CIDADÃO

assinado em 06/11/2025 14:18:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/11/2025 14:22:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA SANTOS PENIDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - SUBCON - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TCFHH9>